

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava/SP, 15 de junho de 2022.

Of. 654/2022.

Ref.: Projeto de Lei nº 047.

Senhor Presidente e demais Edis,

Temos a honra de encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 047 de 15 de Junho de 2022, que **“Autoriza o crédito adicional especial no orçamento fiscal, e dá outras providências”**.

Agradecemos antecipadamente a acolhida e a atenção dispensada, colocando nos ao seu inteiro dispor, assim como dos demais nobres vereadores que integram esse Egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSE RICARDO  
RODRIGUES  
MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por JOSE  
RICARDO RODRIGUES  
MATTAR:16207012860  
Dados: 2022.06.15 14:21:01 -03'00'

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

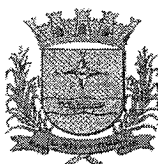
Protocolo 15106122/14:55  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.403/0001-60

Exmo. Sr.

**Luan Soares da Silva**

**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava**  
**Câmara de Vereadores de Igarapava**  
**Praça João Gomes da Silva, Centro, Igarapava/SP**

Câmara Municipal de Igarapava  
João Carlos Carrer  
Assessoria



# Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 047 DE JUNHO DE 2022

FLS: 80

JOSE  
RICARDO  
RODRIGUES  
MATTAR:162  
07012860

Assinado de forma  
digital por JOSE  
RICARDO  
RODRIGUES  
MATTAR:162070128  
Dados: 2022.06.15  
14:27:08 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

## “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

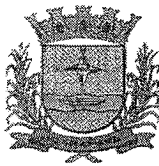
**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

### FAZ SABER:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, destinados a realização do custeio da Proteção Social Básica dos serviços socioassistenciais no Município de Igarapava-SP-, serviços do SUAS são serviços tipificados pela Assistência Social e atende pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, Recursos Federal o qual será executado com recurso do Ministério do Desenvolvimento Social a seguir:

|                        |                                                                                                                                                               |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                  | 02 – PODER EXECUTIVO                                                                                                                                          |
| Unidade Orçamentária   | 02.05- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL                                                                                                                        |
| Unidade Executora      | 02.05.01 – Fundo Munic. De Assistência Social<br>08 - Assistência Social<br>08 244 - Assistência Comunitária<br>08 244 0120 - Assistência a População Carente |
| Funcional Programática | 08 244 0120 2370 0000 – F.A.S. – PSB – SUAS Custeio CRAS                                                                                                      |
| Elemento de Despesa    | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                                                                                                            |
| Fonte                  | 5                                                                                                                                                             |
| Valor Total do Crédito | R\$. 100.000,00                                                                                                                                               |

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, decorrem de recursos a destinados a atender as despesas com custeio da Proteção Social Básica dos serviços socioassistenciais no Município de Igarapava-SP-, serviços do SUAS



# Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 047 DE JUNHO DE 2022

FLS: 81

JOSE  
RICARDO  
RODRIGUES  
MATTAR:16  
207012860

Assinado de forma  
digital por JOSE  
RICARDO  
RODRIGUES  
MATTAR:16207012  
860  
Dados: 2022.06.15  
14:27:40 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

são serviços tipificados pela Assistência Social e atende pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, Recursos Federal o qual será executado com recurso do Ministério do Desenvolvimento Social, configurando provável excesso de arrecadação no exercício atual, específico de repasse do recurso recebido, nos termos do art. 43, § 1º, II. Da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 999/2021 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2022 e Lei nº 954/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2022.

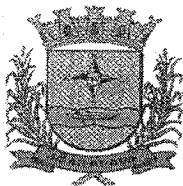
**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, 15 de junho de 2022.

JOSE RICARDO  
RODRIGUES  
MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por  
JOSE RICARDO RODRIGUES  
MATTAR:16207012860  
Dados: 2022.06.15 14:28:09  
-03'00'

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente e demais Edis,**

Encaminhamos à Vossa Excelência e demais EDIS, Projeto de Lei nº 047/2022, para apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Este projeto tem como finalidade criar dotação de recursos a destinados a atender as despesas com o custeio da Proteção Social Básica dos serviços socioassistenciais no Município de Igarapava-SP-, serviços do SUAS são serviços tipificados pela Assistência Social e atende pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, Recursos Federal o qual será executado com recurso do Ministério do Desenvolvimento Social no Município de Igarapava-SP-

Faz-se necessário a criação de ficha especial para a contabilização da despesa, tendo em vista que a sua contabilização deverá ser objeto de prestação de contas específica e obedecer ao previsto em resoluções da Ministério de Desenvolvimento Social.

Face ao exposto, conclamamos aos nobres Edis a apreciarem favoravelmente nosso projeto de lei, aprovando-o, por UNANIMIDADE.

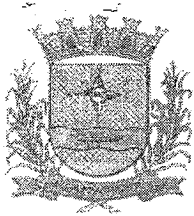
Valemo-nos na oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**  
Igarapava/SP, em 15 de junho de 2022

**JOSE RICARDO**  
**RODRIGUES**  
MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por  
JOSE RICARDO RODRIGUES  
MATTAR:16207012860  
Dados: 2022.06.15 14:07:36 -03'00'

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 – 8200 FAX (16) 3172 – 7557  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava-SP, 09 de Junho de 2022

Ofício Departamento de Assistência Social 53/2022

DE: Departamento de Assistência Social

PARA: Setor de Finanças.

Assunto: **Crédito Adicional Especial**

Venho por meio deste ofício solicitar a abertura dos seguintes Créditos Adicionais:

**1. Criação de dotação**

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA – 14.811.751/0001-09

Programa: SIGTV – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – CUSTEIO - 2021

Parcela 10/2021

Número de Ordem 803073

Agencia/Conta 73.36675-7

**Valor: R\$ 100.000,00**

Justificativa: O Departamento de Assistência Social vem requerer a presente abertura de crédito adicional, para custeio da proteção social básica dos serviços socioassistenciais do município.

Os serviços do SUAS são serviços tipificados pela Assistência Social e atende pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Atenciosamente,

Mara Denise Pitta Barboza  
Departamento de Desenvolvimento Social

Adélia de Paula  
Diretor Departamento de Finanças

ra Administrativa:  
 icípio/Governo:  
 rencia:

2022  
 SP  
 MUNICIPAL  
 IGARAPAVA  
 Ordem Bancária

IBGE:  
 Porte:  
 População:

352010  
 PEQUENO II  
 27.960

Programas

SISTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO - 2021

| CHRG                 | Parcela | Contab    | Data da Ordem | Nº da Ordem | Agência/Conta      | Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Bloqueio/Supensão | Valor Líquido | OBS Descricao |
|----------------------|---------|-----------|---------------|-------------|--------------------|-------------|----------------|-------------------------|---------------|---------------|
| 00000000000000000000 | 01/2022 | MUNICIPAL | 04/03/2022    | 031273      | 004197000000000000 | 100.000,00  | 0,00           | 0,00                    | 100.000,00    |               |
| 00000000000000000000 | 01/2022 | MUNICIPAL | 04/03/2022    | 031273      | 004197000000000000 | 100.000,00  | 0,00           | 0,00                    | 100.000,00    |               |
| TOTAL GRUPO:         |         |           |               |             |                    | 100.000,00  | 0,00           | 0,00                    | 100.000,00    |               |

Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade  
 COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI

| CHRG                 | Parcela | Contab    | Data da Ordem | Nº da Ordem | Agência/Conta      | Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Bloqueio/Supensão | Valor Líquido | OBS Descricao |
|----------------------|---------|-----------|---------------|-------------|--------------------|-------------|----------------|-------------------------|---------------|---------------|
| 00000000000000000000 | 01/2022 | MUNICIPAL | 10/03/2022    | 081558      | 004197000000000000 | 2.738,79    | 0,00           | 0,00                    | 2.738,79      |               |
| 00000000000000000000 | 01/2022 | MUNICIPAL | 10/03/2022    | 081558      | 004197000000000000 | 2.738,79    | 0,00           | 0,00                    | 2.738,79      |               |

COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE

| CHRG                 | Parcela | Contab    | Data da Ordem | Nº da Ordem | Agência/Conta      | Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Bloqueio/Supensão | Valor Líquido | OBS Descricao |
|----------------------|---------|-----------|---------------|-------------|--------------------|-------------|----------------|-------------------------|---------------|---------------|
| 00000000000000000000 | 01/2022 | MUNICIPAL | 10/03/2022    | 081559      | 004197000000000000 | 326,56      | 0,00           | 0,00                    | 326,56        |               |
| 00000000000000000000 | 01/2022 | MUNICIPAL | 10/03/2022    | 081559      | 004197000000000000 | 326,56      | 0,00           | 0,00                    | 326,56        |               |

COMPONENTE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE

| CHRG                 | Parcela | Contab    | Data da Ordem | Nº da Ordem | Agência/Conta      | Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Bloqueio/Supensão | Valor Líquido | OBS Descricao |
|----------------------|---------|-----------|---------------|-------------|--------------------|-------------|----------------|-------------------------|---------------|---------------|
| 00000000000000000000 | 01/2022 | MUNICIPAL | 10/03/2022    | 081561      | 004197000000000000 | 132,73      | 0,00           | 0,00                    | 132,73        |               |
| 00000000000000000000 | 01/2022 | MUNICIPAL | 10/03/2022    | 081561      | 004197000000000000 | 132,73      | 0,00           | 0,00                    | 132,73        |               |

COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - CRIANCA/ADOLESCENTE